CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º [illegible]/2020**
052/2020

AUTOR: ANTONIO CORREIA **PARTIDO: Podemos**

ASSUNTO: Indico hora maquina nas linhas 82 e 86 s[illegible]

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta INDICO que seja realizado a todos do Programa Porteira a Dentro as demandas de hora maquina para os produtores rurais das linhas em questão.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2020.

ANTONIO CORREIA
Vereador/Autor